

**EDITAL NRI 7/2024**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD SAN IGNACIO DE LOYOLA – USIL, PERU, PARA O 2.º SEMESTRE DE 2024.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte.

**EDITAL**

**Art. 1.º** Fica estabelecido até o dia 3 de abril de 2024 o período para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) em convênio entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad San Ignacio de Loyola – USIL, Peru, para o 2.º semestre letivo de 2024 (agosto a dezembro de 2024).

**Parágrafo único.** O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação da Universidade São Francisco – USF:
  - a. Administração (extensivo a Marketing e Comércio Exterior);
  - b. Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
  - c. Arquitetura e Urbanismo;
  - d. Ciências Contábeis;
  - e. Direito;
  - f. Engenharia Ambiental;
  - g. Gastronomia;
  - h. Psicologia;
- II. estar matriculado entre o 2.º e o penúltimo semestre do curso no momento da inscrição;
- III. estar adimplente com a USF;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0;
- VI. ter passaporte com validade posterior a dezembro de 2024 ou agendamento para emissão de passaporte comprovado no posto da Polícia Federal.

**Art. 2.º** O estudante interessado deverá realizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio em três etapas: (a) preencher o formulário online presente no link: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem este, sua inscrição não será validada; (b) solicitar inscrição acessando a área exclusiva do USFConnect, menu Protocolo Online, Solicitações Acadêmicas – Inscrição para Intercâmbio Acadêmico, e fazer upload dos seguintes documentos digitalizados:

- I. histórico escolar original com o cálculo de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- II. formulário específico do NRI (Anexo I) devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. carta de motivação redigida em espanhol (Anexo II);
- IV. cópia da página de identificação do passaporte;
- V. curriculum vitae em espanhol;
- VI. certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
  - a. certificado de proficiência em espanhol;
  - b. certificado de monitoria e/ou iniciação científica.

**Art. 3.º** O processo de seleção será em 2 etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação por parte do NRI;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados.

**Art. 4.º** Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI e Coordenação de curso correlata;
- II. conhecimento da língua espanhola;
- III. desempenho na entrevista oral (em português);
- IV. avaliação do perfil do aluno intercambista;
- V. avaliação da motivação e disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (Carta de Motivação e Curriculum Vitae).

**Art. 5.º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 12 de abril de 2024, no site da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 17 de abril de 2024, os documentos exigidos pela Universidad San Ignacio de Loyola (disponíveis no link <https://internacional.usil.edu.pe/internacional/study-in-usil-lima/application-process/>).

**Art. 6.º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

**Art. 7.º** Devido à situação excepcional e temporária decorrente da pandemia mundial da COVID-

19 decretada pela Organização Mundial de Saúde, as universidades parceiras reservam-se o direito de alterar os formatos das aulas (de presenciais para remotas) e a quantidade de vagas ofertadas a qualquer momento, durante ou após as inscrições.

**Art. 8.º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais pelo endereço: [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) (em “NRI Intercâmbio”) ou pelo e-mail: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**Art. 9.º** O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 10.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 7 de fevereiro de 2024.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)**

Anexo I do Edital NRI 7/2024

**PROGRAMA ACADÊMICO DA UNIVERSIDAD SAN IGNACIO DE LOYOLA  
USIL – PERU – 2024**

**A. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome:		FOTO
RA:	Semestre de matrícula:	
Curso:	Câmpus:	
CPF:	Data de nascimento:	
Local de Nascimento:		Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro:		
Identidade n.º:	Órgão:	Data de expedição:
Filiação – Pai:		
Filiação – Mãe:		
Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira		País:
E-mail:		
Telefones:		
Endereço Completo:		
Passaporte n.º:		Data de Validade <sup>1</sup> :

Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_

<sup>1</sup>Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a dezembro de 2024. Caso ainda não tenha passaporte ou o mesmo tenha data de validade anterior a dezembro de 2024, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

## B. NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente:

- ( ) leitura (compreensão de textos);
- ( ) compreensão oral (ouvir e entender);
- ( ) escrita (inclui conhecimento gramatical);
- ( ) conversação (comunicar-se oralmente).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## C. TERMO DE CIÊNCIA

Caso venha a ser selecionado para o programa, estou ciente de que:

1. a duração do programa será de 1 semestre letivo, de AGOSTO a DEZEMBRO de 2024;
2. o aproveitamento das disciplinas cursadas na USIL pela USF estará condicionado à análise do coordenador de curso, que verificará a similitude de conteúdos e carga horária;
3. deverei arcar com os custos de passagens aéreas, visto de estudante, moradia, alimentação, vestuário, seguro e quaisquer outras despesas pessoais durante o programa;
4. a USF não se responsabiliza por eventuais problemas quanto à emissão do visto de estudante, inclusive com relação a uma eventual recusa na emissão por parte do Consulado Peruano.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexo II do Edital NRI 7/2024

**PROGRAMA ACADÊMICO DA UNIVERSIDAD SAN IGNACIO DE LOYOLA  
USIL – PERU – 2024  
CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM ESPANHOL)**

Redija, no espaço abaixo, 20 linhas digitadas, no máximo, em ESPANHOL, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na USIL.

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura: